

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

**TC 011.759/2017-8****Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Serraria – PB.**Responsável:** Severino Ferreira da Silva (CPF 499.116.004-91).**Advogado ou Procurador:** Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (OAB 10478/PB).**Assunto:** Comunicações processuais.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Em cumprimento ao Despacho Relator, Ministro Benjamin Zymler, peça 7, fora realizado o seguinte ofício de citação:

<b>Ofício</b>	<b>Peça</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resposta</b>
3408/2017	11	Severino Ferreira da Silva (CPF 499.116.004-91).	Peças 17-21

2. Do exposto, exauridos as atribuições a cargo do Serviço de Administração Processual encaminhamos os autos à DiLog-RJ para as providências de sua alçada.

SECEX-RJ, em 30 de janeiro de 2018.

*(Assinado eletronicamente)*  
Marcelo Gonçalves da Silva  
TEFC – 6032-1